

**PUBLICIDADE DAS REUNIÕES DE COMISSÃO EM FACE DAS MEDIDAS APROVADAS PELA CONFERÊNCIA DE  
LÍDERES EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Considerando que, quanto ao trabalho das **comissões parlamentares**, a Conferência de Líderes determinou que:

1. As reuniões, audições e audiências, com exceção das relacionadas com o processo orçamental, realizam-se por participação remota, podendo a Mesa e os Coordenadores (ou os seus substitutos) participar presencialmente e os restantes Deputados através de videoconferência;
2. Não é permitida a presença de assistentes e visitantes;
3. Em eventos só será autorizada a presença dos oradores, dos Membros da Mesa e demais Deputados.

E que, segundo clarificação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República:

*“a participação presencial fica reservada aos Deputados membros da Mesa e aos Deputados Coordenadores (ou seus substitutos), bem como aos DURP. Poderão ainda estar presentes na sala os elementos dos Serviços de Apoio à Comissão e 1 Assessor por cada GP e DURP.”*

Face à regra da publicidade das reuniões consagrada no n.º 1 do artigo 110.º do [Regimento da Assembleia da República](#) e sem prejuízo do acesso a todas as reuniões que forem transmitidas pela ARTV, através do respetivo canal de televisão ou do site: <https://canal.parlamento.pt> , é, enquanto vigorarem tais medidas, temporariamente possibilitada a assistência às reuniões da Comissão, por via remota, **através da disponibilização de hiperligação Skype, aos representantes da Comunicação Social e ao público em geral que expressamente o solicitar.**

O referido pedido **deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico da Comissão ([6CEIOPH@ar.parlamento.pt](mailto:6CEIOPH@ar.parlamento.pt))**, preferencialmente, até às **23:00 horas do dia anterior em que estiver prevista a realização da reunião**. Do referido pedido deverá ainda constar a **identificação do requerente**, através da indicação do nome completo e da indicação sobre se o pedido é feito em nome individual ou em representação de alguma entidade, indicando-se a entidade em causa (por exemplo, jornalistas, associações, etc.).

**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | Praça da Constituição de 1976 | 1249-068 Lisboa, Portugal

[6CEIOPH@ar.parlamento.pt](mailto:6CEIOPH@ar.parlamento.pt)



**DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR**